



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação/PME de Major Gercino

Lei Municipal nº 1029/2015 de 26 de junho de 2015 com alteração na Lei nº 1049/2017 de 06 de julho de 2017.

Período 2015 a 2025

Major Gercino, 03 de abril de 2018.

1. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A EQUIPE TÉCNICA QUE SUBSIDIARÁ A COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA nº 153/2017

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Janete de Souza Haschel

Representante da Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Jéssica Ricardo

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Lilaine Heiderscheidt

Representante do Ensino Público Municipal

Selma Maria Batisti

Sumário

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	7
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	8
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	92

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Major Gercino (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 a 2024, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2017, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores do Poder executivo municipal, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvida com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também se fundamentou na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Major Gercino. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Major Gercino foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Major Gercino (FME), do Conselho Municipal de Educação de Major Gercino (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Major Gercino, para sua aprovação.

A Câmara Municipal submeteu à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia, sob a Lei Municipal nº 1029/2015, e sancionada pelo Prefeito do Município em de 26 de junho de 2015. Em 2017 a câmara municipal submeteu a aprovação à alteração do PME pela lei nº 1049/2017 sancionada em 06 de julho de 2017 pelo Prefeito Municipal. A alteração aprovada em Lei nº 1049/2017 trata da retificação da vigência do Plano Municipal de Educação, ficando a partir desta sua vigência compreendida em 10 anos sendo o Plano Municipal de Educação vigente de 2015 a 2025.

O Plano Municipal de Educação de Major Gercino está estruturado em 15 metas englobando Creche, Pré-escola, Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino superior, Educação especial,

Educação em tempo Integral, Educação de Jovens e adultos (EJA) e Educação profissional. Tais metas visam à erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade do ensino; a formação para o trabalho; a promoção humanística, científica e tecnológica do país; o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação com proporção do PIB; a valorização dos profissionais da educação e a difusão dos princípios de equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes orçamentárias (LOA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

3. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação instituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por servidores do poder executivo municipal vinculado aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Ensino, totalizando 04 (quatro) profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Major Gercino, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1029/2015 de 26 de junho de 2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme o decreto nº 023/2016 de 10 de agosto de 2016.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com a Agenda de Trabalho, sendo: estudar as metas e estratégias do Plano; Revisar as fichas de Monitoramento A e B; Preenchimento da Ficha C; Monitorar continuamente as estratégias; Reunião com equipe técnica e comissão de monitoramento e avaliação do PME para sistematização das informações do plano; elaboração de minuta de relatório de avaliação do Plano Municipal de educação; Apreciação e validação do relatório de avaliação do PME; Aprovação do relatório de avaliação do PME.

4. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador (1A)	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL* 59,4%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (1B)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL* 21,8%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

A dificuldade encontrada na execução desta meta é aumentar a oferta do atendimento da população de 0 a 03 anos, visto que o município não possui infraestrutura para atendimento e tampouco recursos necessários para investimentos próprios visando suprir a demanda e atingir a meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2025	Efetivar em regime de colaboração entre União, Estado, Município e Sociedade a (re) formulação de políticas públicas	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		prioritárias a educação e aos cuidados na infância.		
1.2	2025	Ampliar gradativamente, durante a vigência deste Plano, a oferta de atendimento a educação infantil até os 3 (três)anos de idade.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciada
1.3	2025	Garantir, gradativamente, durante a vigência deste Plano, atendimento às crianças, público da educação especial, nas instituições municipais de educação infantil, prevendo infraestrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
1.4	2025	Estabelecer, gradativamente, após a aprovação deste Plano, que todas as instituições de atendimento à educação infantil, no	12.306.0004.2.021 3.3.90.00.00.00.00.00.00 0.01.0001 12.306.0004.2.021 4.4.90.00.00.00.00.00.00 0.01.0001	Em andamento

		município, busquem adequar-se à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de crianças por turmas e faixa etária).		
1.5	2025	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar as condições mínimas para o atendimento.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciada
1.6	2025	Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, que os estabelecimentos de educação infantil no município tenham padrões mínimos de infraestrutura para garantir o atendimento de qualidade no município.	12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00 00.01.0037 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00 00.01.0019	Em andamento
1.7	2025	Fomentar em regime de colaboração entre União, Estado e Município, programa de construção e reestruturação das instituições de ensino bem como, aquisição de	12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		equipamentos, buscando a expansão física das escolas de educação infantil, atentando inclusive para as normas de acessibilidade.		
1.8	2025	Assegurar em regime de colaboração, durante a vigência deste Plano, a oferta de programas de capacitação continuada aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam as necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino.	12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00.0 0.01.0001	Realizada
1.9	2025	Estimular, a partir da aprovação deste plano que as instituições de educação infantil, formulem seus projetos pedagógicos, contando sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação nelas envolvidos.	12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00.0 0.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018	Realizada
1.10	2025	Fomentar em regime de colaboração cursos de capacitação, de modo a garantir a elaboração de currículos e	12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00.0 0.01.0001	Em andamento

		propostas pedagógicas que contemplem os progressos ligados ao processo de ensino e aprendizagem relacionado a matriculas de 0(zero) a 5(cinco) anos.		
1.11	2016	Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as suas necessidades.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Realizada
1.12	2025	Promover, durante a vigência deste Plano, formas de participação da comunidade escolar local, promovendo uma gestão escolar democrática integrando a comunidade escolar ao processo educacional.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
1.13	2025	Manter e ampliar os espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: parque infantil, biblioteca com acervos para a	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		educação infantil.		
1.14	2025	Assegurar, durante a vigência deste Plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros, previstos em lei, para esta etapa de ensino.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador (2A)	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	98%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (2B)	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95%	DADO OFICIAL*	54,4%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

A dificuldade encontrada na execução desta meta é a falta de interesse nos estudos, contendo índices de reprovação e evasão que caracterizam dificuldades para o cumprimento da meta. Neste

caso os estudantes já foram alfabetizados, o que ocorre é a evasão a procura pelo ensino do EJA, e com isto, necessita-se busca-los de volta para concluir o ensino fundamental na idade recomendada.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2025	Assegurar durante a vigência deste plano, o acompanhamento e o monitoramento da permanência e do aproveitamento escolar universalizando todo o atendimento a demanda do ensino fundamental.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
2.2	2025	Acompanhar, em parceria com o Estado, as situações de discriminação e preconceitos, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de saúde e assistência social acolhendo a população mais vulnerável.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

2.3	2025	Assegurar o atendimento na rede municipal de ensino, aos alunos com dificuldade de aprendizagem, o acompanhamento pedagógico no contra turno através do programa de reforço oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
2.4	2025	Implementar, de forma articulada com o Estado, calendário escolar, de maneira flexível de acordo com a realidade escolar considerando as condições de transporte, climáticas e culturais da região.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
2.5	2025	Assegurar, em parceria com o Estado, o atendimento ao público da educação especial, na rede regular de ensino, com profissionais capacitados, respeitando o atendimento adequado em seus diferentes aspectos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Iniciado
2.6	2025	Fomentar, com as áreas de saúde e assistência social, rede de apoio ao sistema de ensino para atender público da educação	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00	Iniciado

		especial incluídos no ensino regular.	00.01.0001	
2.7	2025	Promover projetos de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento das atividades escolares dos filhos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
2.8	2025	Garantir a (re) formulação das políticas públicas municipais com observância as diretrizes curriculares nacionais e proposta curricular do ensino fundamental vigente de modo a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Iniciado
2.9	2025	Promover em parceria com Estado atividades de desenvolvimento e estímulo esportivo nas instituições de educação.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
2.10	2025	Garantir o acesso e permanência dos estudantes, disponibilizando alimentação escolar saudável com segurança nutricional, transporte escolar	12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0066	Em andamento

		<p>acessível com segurança, material escolar, espaços físicos adequados e biblioteca com acervo atualizado.</p>	<p>12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0036</p> <p>12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p> <p>12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0019</p> <p>12.365.0004.2.082 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p> <p>12.306.0004.2.012 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000</p> <p>12.306.0004.2.012 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p> <p>12.306.0004.2.017 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p> <p>12.306.0004.2.017 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000</p> <p>12.306.0004.2.021 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p> <p>12.306.0004.2.021 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000</p>	
2.11	2025	<p>Promover em regime de colaboração entre União, Estado e Município a participação de pais, professores,</p>	Não Aplica	Não realizado

		membros da APP, membros de conselhos municipais, equipe pedagógica em programas de capacitação continuada, seminários, palestras que dizem respeito ao papel da comunidade escolar na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico dos colegiados.		
2.12	2025	Ampliar os espaços físicos das unidades escolares adequando refeitórios e espaços de lazer adequados para garantir um bom atendimento dos alunos, oferecendo um ensino de qualidade.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não realizado
2.13	2025	Fomentar em regime de colaboração União, Estado e Município ampliação das unidades escolares garantindo o atendimento dos alunos em cada unidade escolar.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não realizado

2.14	2025	Implementar programas/projetos educacionais que promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo aos alunos condições de acompanhamento na idade correta.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
2.15	2025	Estabelecer mecanismos que ofereçam práticas pedagógicas extracurriculares dentro e fora dos espaços escolares incentivando e estimulando habilidades dos alunos garantindo a oferta de atividades culturais.	13.392.0013.2.028 3.3.90.00.00.00.00.00 00.0.0000	Não realizado

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador (3A)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	81,4%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (3B)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL*	41,3% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

O grande desafio desta meta não é o acesso escolar, mas sim a permanência dos estudantes na escola. Neste caso, seria necessários uma diversificação curricular e investimento em equipamentos e materiais para propor metodologias diferenciadas estimulando assim a permanência dos estudantes na escola.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2025	Institucionalizar programa municipal articulado aos programas nacional e estadual para o ensino médio, buscando estimular práticas pedagógicas na práxis teoria e prática com abordagens interdisciplinares, por meio de currículos escolares que constituam, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, a aquisição de equipamentos, a produção de	Não se aplica	Não iniciada

		material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais da região.		
3.2	2025	Articular, em regime de colaboração Estado e Município, até o final da vigência deste plano proposta para implantação de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
3.3	2025	Garantir em parceria com instituições e movimentos culturais a oferta regular de atividades culturais visando efetivar a difusão cultural e prática esportiva dentro e fora dos espaços escolares.	13.392.0013.2.028 3.3.90.00.00.00.00.00 00.0.0000	Em andamento

3.4	2025	Integrar diversos espaços educacionais presentes na sociedade incentivando ao convívio cultural, científico, artístico e tecnológico estimulando a participação e ao reforço de atitudes criativas do estudante.	13.392.0013.2.028 3.3.90.00.00.00.00.00 00.0.0000	Não iniciada
3.5	2025	Articular em Parceria com a Assistência Social do município a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola e com defasagem no fluxo escolar visando desenvolver projetos para a qualificação social e profissional desta população.	Não se aplica	Não iniciado
3.6	2025	Desenvolver na escola os valores essenciais ao convívio humano através de projetos, e ao mesmo tempo proporcionar em parceria com instituições da região oportunidades que possibilitem a inclusão dos jovens no mundo da cultura, da arte e do trabalho.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

3.7	2025	Fomentar em parceria Estado e Município a participação dos profissionais do ensino médio em programas e projetos de forma presencial e/ou a distância que ofereça condições para a reflexão sobre suas práticas pedagógicas.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
3.8	2025	Estabelecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, de Assistência Social e Conselho Tutelar, mecanismos para o acompanhamento do acesso, permanência e aproveitamento dos alunos na escola de jovens de baixa renda e também de sujeitos expostos a situações precárias como: discriminação, violência, drogas, gravidez na adolescência, exploração do trabalho, articulando a colaboração das famílias.	Não contemplada	Em andamento
3.9	2025	Garantir até o final da vigência deste plano a oferta do ensino médio nos turnos diurnos e noturnos de forma a atende toda a demanda de acordo com as necessidades	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

		específicas dos estudantes das zonas urbana e rural.		
3.10	2025	Garantir durante a vigência deste plano que somente seja mantida instituições de ensino médio que apresentem condições necessárias de infraestrutura, técnica e pedagógica visando ofertar uma educação de qualidade aos estudantes.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
3.11	2025	Fomentar a matrícula do público da educação especial no ensino médio regular educacionais especiais, bem como alunos de comunidades indígenas garantindo-lhes as condições necessárias para um ensino de qualidade de acordo com a legislação vigente.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
3.12	2025	Estimular, e apoiar em parceria com o Estado e municípios vizinhos até o final da vigência deste plano a ampliação do ensino médio com cursos profissionalizantes integrando ao ensino médio do	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

		município.		
3.13	2025	Assegurar durante a vigência deste plano, em regime de colaboração Estado e Município, transporte escolar adequado e exclusivo para os alunos das zonas urbanas e rurais do município, respeitando as normas de zoneamento.	12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0066 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0036 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0019 12.365.0004.2.082 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037	Realizado

Meta 4: Universalizar até o final da vigência desse Plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, público da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional capacitado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador (4A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	88,3%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP.

		Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .
--	--	---

Para o cumprimento desta meta a maior dificuldade são os profissionais habilitados para atendimento do público de educação especial. No entanto, atende-se a demanda com inclusão no ensino regular e parceria com a APAE.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2025	Formalizar durante a vigência deste plano convênio/ parceria com instituições de municípios vizinhos que garantam o atendimento ao público da educação especial em salas de recursos multifuncionais e serviços especializados para atender conforme a necessidade.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
4.2	2025	Garantir a matrícula no ensino regular com profissionais capacitados para atender o público da educação especial desde que tenham laudo médico devidamente comprovado anualmente da sua necessidade.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
4.3	2015	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a revisão do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino do município, com a participação	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		de toda a comunidade escolar, a fim de definir claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico.		
4.4	2025	Assegura a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, garantindo a inclusão e valorização do professor que possua formação específica em educação especial.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
4.5	2025	Fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional capacitado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
4.6	2025	Formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município a fim de assegurar e ampliar avaliações e acompanhamento especializado para	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		alunos do público da educação especial.		
4.7	2025	Promover e articular ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida ao público da educação especial e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, assegurando-lhes o direito a uma educação de qualidade e oferecendo-lhes programas educacionais que promovam a sua independência, liberdade e auto realização.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
4.8	2025	Garantir, transporte escolar específico para os alunos matriculados, com as adaptações necessárias aos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, atendidos em entidades conveniadas e/ou na rede municipal e estadual de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário.	12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0066 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0036 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0019 12.365.0004.2.082	Em andamento

			3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037	
4.9	2025	Identificar, em regime de colaboração Estado e Município junto aos órgãos de pesquisa, informações detalhadas sobre o perfil do público da educação especial de 0 a 17 anos do Município.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
4.10	2025	Adquirir em regime de colaboração, com o Estado, materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para os alunos inseridos no ensino regular da educação básica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
4.11	2025	Garantir que os gestores das escolas de ensino regular destinem recursos financeiros e pedagógicos contemplando a inclusão do público da educação especial, respeitando assim as necessidades específicas de cada educando.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Indicador (5A)	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	2,9% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (5B)	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	2,9% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (5C)	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	33,1% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Uma das dificuldades encontradas para o atingimento desta meta é reestruturar o processo de ensino/aprendizagem da alfabetização organizando de modo que a leitura e a escrita sejam desenvolvida numa linguagem real, natural, significativa e vivenciada pelos alunos de modo que os estimulem ao desenvolvimento da aprendizagem. A maior barreira na reestruturação deste processo é a quebra de paradigmas dos professores.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	---------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

	(se possuir)			INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	Estruturar até o final do terceiro ano do ensino fundamental, os processos pedagógicos, articulados as estratégias de ensino aplicadas no pré-escolar de alfabetização.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
5.2	2025	Definir políticas públicas municipais impedindo a rotatividade dos professores alfabetizadores que garantam sua permanência nas turmas de alfabetização durante os três primeiros anos do ensino fundamental.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
5.3	2025	Garantir em regime de colaboração com a União, Estado e Município, a aplicação de instrumentos de avaliação específicos para conferir o nível de alfabetização das crianças.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
5.4	2025	Estimular o uso de tecnologias educacionais, bem como práticas pedagógicas inovadoras para o processo de alfabetização, assegurando a diversidade de métodos e	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		propostas pedagógicas que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.		
5.5	2025	Atender em regime de colaboração com o Estado a alfabetização de crianças indígenas, inseridas no ensino regular, com a produção de materiais didáticos específicos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
5.6	2025	Estimular em regime de colaboração, com o Estado, a formação inicial e promover a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
5.7	2025	Instituir até o final da vigência deste plano, políticas públicas para a alfabetização do público da educação	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013	Não iniciado

		especial, inseridas no ensino regular, considerando as suas especificidades.	3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	
5.8	2025	Instituir, em regime de colaboração, programas de incentivo à leitura.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Indicador (6A)	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL *	15,4%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (6B)	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
80%	DADO OFICIAL *	37,5%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Para o alcance desta meta seria necessário uma reestruturação de todo o espaço físico e as condições necessárias para o atendimento de qualidade aos estudantes. O maior desafio aqui é a ampliação do espaço físico das unidades escolares para atendimento a toda demanda, seguido de recursos para

ampliação dos profissionais para atendimento a educação integral o que impactaria significativamente nos cofres municipais. Ainda, destaca-se que as escolas que compõem os dados desta meta são as escolas estaduais presentes no município e, destaca-se que o programa de tempo integral que vinha sendo financiado pelo MEC foi paralisado, o que torna cada vez mais remoto o alcance da meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2025	Promover, em parceria com o a União e o Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportiva, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	<p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019</p> <p>12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019</p> <p>12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p>	Em andamento

			12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018	
6.2	2025	Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de adequação para as escolas que atendem tempo integral com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 0.01.0001 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 0.01.0019 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00	Não iniciado

			00.01.0001	
6.3	2025	Fomentar em regime de colaboração União, Estado e Município a adesão a programas nacionais para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da ampliação de laboratórios de informática, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros, depósitos de alimentos e instalação de espaços para atividades culturais, bem como produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
6.4	2025	Fomentar em parceria Estado e Município a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológicos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

6.5	2025	Fomentar a oferta de atividades em parceria com SESC ou outras instituições, para a ampliação da jornada escolar dos alunos matriculados nas escolas da educação básica da rede pública no município.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
6.6	2025	Garantir em parceria com o Estado, atendimento em tempo integral para os estudantes da comunidade indígena presente no município que sejam matriculados no ensino regular das escolas da educação básica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
6.7	2025	Garantir até a vigência deste plano, em regime de colaboração com o Estado, o atendimento em tempo integral para o público da educação especial, que sejam matriculados no ensino regular das escolas da educação básica na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade assegurando o	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

		acompanhamento de um profissional capacitado.		
6.8	2025	Estabelecer em parceria com o Estado, métodos para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
6.9	2025	Assegurar, em parceria com o Estado, alimentação escolar, dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, que contemple a necessidade nutricional diária, conforme e acompanhamento de um profissional especializado conforme previsto em lei.	12.306.0004.2.012 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000 12.306.0004.2.012 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037 12.306.0004.2.017 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037 12.306.0004.2.017 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000 12.306.0004.2.021 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037 12.306.0004.2.021 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Em andamento

--	--	--	--	--

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,6	5,9	6,1	6,4
Anos finais do ensino fundamental	5,0	5,2	5,5	5,7

Indicador (7A)	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,6%	DADO OFICIAL *	6,2%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (7B)	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL *	DADOS NÃO DISPONÍVEIS	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (7C)	Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,4%	DADO OFICIAL *	3,4%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Os anos iniciais do ensino fundamental estão à cima da meta do IDEB, no entanto precisa se manter até 2019 para poder cumprir a meta de 2021. Os anos finais não são avaliados, pois não apresentam números de alunos suficientes para participar das avaliações e o ensino médio precisa rever suas metodologias de trabalho para buscar o alcance da meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2021	Assegurar, mediante pactuação Interfederativa, o estabelecimento e implantação de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano da educação básica, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

			12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018	
7.2	2025	Assegurar que: a) até o final da vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018	Em andamento

7.3	2021	<p>Estabelecer, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	<p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019</p> <p>12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019</p> <p>12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018</p>	Em andamento
7.4	2021	<p>Estabelecer processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de</p>	<p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00</p>	Não iniciado

		<p>avaliação em parceria com União e Estado que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planeamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	<p>00.01.0037</p> <p>12.361.0004.2.009</p> <p>3.3.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0019</p> <p>12.361.0004.2.009</p> <p>3.1.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009</p> <p>3.1.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0018</p> <p>12.365.0004.2.013</p> <p>3.3.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013</p> <p>3.3.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0037</p> <p>12.365.0004.2.013</p> <p>3.3.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0019</p> <p>12.365.0004.2.013</p> <p>3.1.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013</p> <p>3.1.90.00.00.00.00.00</p> <p>00.01.0018</p>	
7.5	2021	<p>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão</p>	<p>12.361.0004.2.010</p> <p>3.3.90.00.00.00.00.00</p> <p>.00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.016</p> <p>3.3.90.00.00.00.00.00</p> <p>.00.01.0001</p>	

		educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.		
7.6	2021	Divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.7	2021	Garantir em regime de colaboração, transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado	12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0066	Realizado

		<p>da Educação, com participação da União, mediante renovação e financiamento compartilhado, para todos os estudantes da educação básica na faixa etária da educação escolar obrigatória, buscando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local e atendendo a Lei 10.709 de 31 de julho de 2003.</p>	<p>12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0036</p> <p>12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p> <p>12.361.0004.2.011 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0019</p> <p>12.365.0004.2.082 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0037</p>	
7.8	2021	<p>Orientar as redes de ensino no município, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.</p>	<p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037</p> <p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019</p> <p>12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0037</p>	Em andamento

			12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0019 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0018	
7.9	2021	Universalizar, em regime de colaboração com a União, Estado e Município até o final da vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga para todas as unidades escolares, e garantir computadores para todos os estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Realizado
7.10	2021	Consolidar, em regime de colaboração, a ampliação a programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte,	12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		alimentação e assistência à saúde.		
7.11	2021	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos, e ainda, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Realizado
7.12	2021	Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equidade regional das oportunidades educacionais.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.13	2021	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00	Em andamento

		programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico.	00.01.0001	
7.14	2021	Instituir, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar e desenvolver programas e políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.15	2021	Assegurar, a inclusão nos currículos escolares de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		<p>diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</p>		
7.16	2021	<p>Consolidar em regime de colaboração com o Estado a educação escolar indígena, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa</p>	<p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p>	Em andamento

		para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.		
7.17	2021	Desenvolver em parceria com o Estado, currículos e propostas pedagógicas nas escolas das comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
7.18	2021	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

7.19	2021	Promover em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social a articulação dos programas da área da educação, com outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.20	2021	Universalizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.21	2021	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		qualidade educacional.		
7.22	2021	Garantir a adesão a sistemas nacional e estadual de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Realizado/ em andamento
7.23	2021	Fomentar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
7.24	2021	Constituir até o final da vigência deste plano, políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB visando valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

7.25	2021	Assegurar o desenvolvimento de metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.26	2021	Assegurar em regime de colaboração União, Estado e Município, a renovação e manutenção das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	Não contemplada	Não iniciado
7.27	2021	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico, na organização e gestão dos currículos, nas	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.		
7.28	2021	Apoiar em regime de colaboração com o Estado a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
7.29	2021	Apoiar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações indígenas e comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento)

mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador (8A)	Percentual da População de 18 e 29 anos o com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	58,2% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (8B)	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	64,1% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (8C)	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	83,9% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (8D)	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	79% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Para atingimento desta meta seria necessário superar desafios e priorizar esta estratégia para a oferta de novas matrículas para a EJA, além de ofertar programas de formação para os idosos do município, sendo isto um grande desafio.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	Institucionalizar, em parceria com o Estado, programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
8.2	2025	Implementar, em parceria com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

8.3	2025	Promover a participação gratuita em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
8.4	2025	Fomentar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, identificando motivos de ausência escolar, estimulando a frequência e apoiando à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
8.5	2025	Promover em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, métodos para busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador (9A)	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	92,5%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (9B)	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	51,2%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

O desafio no cumprimento desta meta está em fazer com que os adultos voltem à escola. É necessário que as áreas de saúde, assistência social e educação se unam para planejar estratégias que visem impulsionar a volta dos adultos as escolas.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2025	Garantir, em parceria com o Estado, durante a vigência deste Plano, qualitativa e significativamente, o atendimento da demanda da educação de jovens	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		e adultos em todo o município (centro e interior), sob formas diversas e flexíveis, visando à efetiva erradicação do analfabetismo.		
9.2	2025	Realizar em parceria com o Estado diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
9.3	2025	Programar, em parceria com o Estado, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.4	2025	Viabilizar, em parceria com o Estado, o acesso à informática educacional aos alunos de educação de jovens e adultos da rede pública de ensino.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.5	2025	Efetivar chamadas públicas para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

		Município.		
9.6	2025	Garantir, em parceria com o Estado, durante a vigência deste Plano, a oferta de merenda escolar aos educandos da educação de jovens e adultos, a fim de possibilitar sua frequência e permanência, enquanto houver demanda.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.7	2025	Assegurar, até o final da vigência deste plano, em parceria com o Estado, o atendimento capacitado na educação de jovens e adultos, para o público da educação especial, incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
9.8	2025	Instituir em articulação com a Secretaria de Saúde ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte,	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e outras especialidades.		
9.9	2025	Apoiar, em parceria com o Estado, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
9.10	2025	Incentivar, em parceria com o Estado, a participação em programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
9.11	2025	Garantir, em parceria com o Estado, a produção, ampliação e a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

9.12	2025	Definir, em parceria com o Estado, currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.13	2025	Acompanhar, em parceria com o Estado, a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino, na escola.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
9.14	2025	Instigar, em regime de colaboração com o Estado, o exercício da cidadania do alfabetizando e dos alfabetizadores, colaborando na erradicação do	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		analfabetismo no município, possibilitando a transformação da realidade social do nosso país.		
9.15	2025	Aderir a programa nacional e/ou estadual de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.16	2025	Fomentar, em parceria com o Estado, a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.17	2025	Fomentar, em regime de colaboração com o Estado, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

		considerando as especificidades das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação à distância.		
9.18	2025	Variar em parceria com o Estado, o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
9.19	2025	Garantir, em parceria com o Estado, a participação em formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

9.20	2025	Promover em parceria com o Estado, a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado
9.21	2025	Assegurar em parceria com o Estado, alimentação e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Em andamento
9.22	2025	Assegurar em parceria com o Estado, alimentação e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado
9.23	2025	Aderir em parceria com o Estado, a programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00	Não iniciado

		trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	.00.01.0001	
9.24	2025	Expandir, em parceria com o Estado, as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
9.25	2025	Fomentar em regime de colaboração União, Estado e Município a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
9.26	2025	Fomentar em regime de colaboração União, Estado e Município a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado

		de qualidade.		
9.27	2025	Estimular a participação em regime de colaboração com o Estado, em estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
9.28	2025	Colaborar juntamente com o Estado na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes públicas.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
9.29	2025	Estimular, em parceria com o Estado, a expansão da oferta de educação profissional técnica	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00	Não iniciado

		de nível médio para o público da educação especial.	.00.01.0001	
9.30	2025	Estimular a adesão em regime de colaboração com o Estado em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado

Meta 10: Articular, em regime de colaboração com a União, Estado e Município a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão nas instituições de ensino superior.

Indicador (10A)	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Articular	DADO OFICIAL *	18,1%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (10B)	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Articular	DADO OFICIAL *	12%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP.

			Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .
--	--	--	---

O desafio em cumprir esta meta é manter parcerias com instituições de ensino superior para ofertar cursos de graduação aos estudantes. O município não possui universidades, é necessário buscar parceria para aumentar os índices desta meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2025	Diagnosticar a demanda e fomentar em regime de colaboração com o Estado a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
10.2	2025	Aderir, em regime de colaboração, a programas e divulgar a ofertas de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
10.3	2025	Articular, durante a vigência deste Plano, com as Instituições de Ensino Superior (IES) e com a sociedade civil	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado

		organizada, a fim de estabelecer uma política de parceria entre as universidades próximas ao município para a implantação de um polo de ensino superior no município de Major Gercino.		
10.4	2015	Apoiar, a partir da aprovação deste Plano, a implantação de novos cursos nas IES mais próximas do município a fim de atender as especificidades da região.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado
10.5	2025	Estabelecer, até o final da vigência deste plano, parcerias para a integração entre as redes municipal e estadual de ensino com as IES, proporcionando, desta forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado
10.6	2025	Apoiar, durante a vigência deste Plano, a permanência do público da educação especial, nos cursos de educação superior.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado

10.7	2025	Garantir assistência de transporte escolar gratuito ou na forma da lei municipal para alunos de graduação matriculados em instituições de ensino superior de municípios vizinhos.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Em andamento
10.8	2025	Fomentar, em regime de colaboração a elaboração de políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, visando ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública.	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado
10.9	2025	Colaborar com a divulgação das maneiras de aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
10.10	2025	Estimular a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00	Em andamento

			.00.01.0001	
10.11	2025	Estimular em regime de colaboração com o Estado estudos e pesquisas que analisem as necessidades de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Em andamento
10.12	2025	Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
10.13	2025	Fomentar, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado

Meta 11: Fomentar, em articulação com a União e o Estado a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.

Indicador (11A)	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Fomentar	DADO OFICIAL*	Sem informação PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (11B)	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Fomentar	DADO OFICIAL*	Sem Informação PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (11C)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	18,8% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

O desafio desta meta é a articulação junto com o Estado e a União para ofertar vagas de mestrado e doutorado para os profissionais das redes públicas, incentivando assim as formações.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	--

11.1	2025	Promover a divulgação e incentivar a participação em programas de pós-graduação stricto sensu gratuitos promovidos pelo Ministério da educação para os profissionais da educação municipal.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
11.2	2025	Incentivar à formação continuada, através do avanço gradual dos níveis previstos no Plano de Carreira do Magistério, na modalidade de pós-graduação stricto sensu aos profissionais da educação;	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Em andamento
11.3	2025	Estabelecer até o final da vigência deste plano, políticas públicas municipais para a concessão de afastamento para estudo em nível de pós-graduação stricto sensu para os profissionais em educação da rede municipal.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
11.4	2025	Apoiar, durante a vigência deste Plano, a criação e consolidação de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e o desenvolvimento de	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado

		pesquisas nas IES, como forma de qualificar os profissionais da região e promover a formação continuada em suas respectivas áreas.		
--	--	--	--	--

Meta 12: Fomentar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador (12A)	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	42%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Os dados desta meta refletem os profissionais do Estado dentro do município, sendo que enquanto o estado ainda aceitar profissionais não habilitados em sua disciplina para atuar no ensino fundamental anos finais e médio será difícil atingir esta meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2016	Diagnosticar as necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da educação municipal.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00	Em andamento

			.00.01.0001	
12.2	2016	Estabelecer em regime de colaboração com o Estado, parcerias com as instituições de ensino superior (IES) públicas visando possibilitar a formação em nível de graduação dos profissionais da educação não habilitados.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
12.3	2016	Estabelecer em regime de colaboração com o Estado, parceria com as IES visando estabelecer mecanismos para a formação continuada dos profissionais da educação municipal.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
12.4	2016	Fomentar a adesão à oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de	12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000	Não iniciado

		conhecimento.		
12.5	2016	Diagnosticar as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam nas escolas.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
12.6	2016	Realizar, em regime de colaboração com o Estado, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
12.7	2016	Instituir programa, definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação, considerando as necessidades mais	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado

		urgentes.		
12.8	2016	Fomentar a instituição, em legislação, de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado
12.9	2016	Ampliar a oferta de incentivos de estudo para a pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Em andamento

Meta 13: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 03 (três) anos a reestruturação do plano de carreira do magistério, tendo como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

Indicador (13A)	Reestruturação do plano de carreira		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Reestruturar	DADO OFICIAL *	Não	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (13B)	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com
-----------------	---

	escolaridade equivalente.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Equiparar	DADO OFICIAL*	Sem Informação PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

O grande desafio desta meta está nos impactos financeiros que a reestruturação do plano do magistério vai causar nos cofres municipais. Iniciou-se o estudo do diagnóstico da situação atual do plano de carreira e após isto, será proposto uma reestruturação dentro das condições financeiras.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2018	Instituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final do terceiro ano de vigência deste plano, comissão, com representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da devida aplicação do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
13.2	2018	Realizar, no prazo de até três anos, a atualização do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.		
13.3	2018	Promover condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como maneira de garantia da qualidade na educação.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
13.4	2021	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
13.5	2018	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho (hora atividade) dos profissionais da educação da rede pública de ensino municipal.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
13.6	2021	Garantir, no plano de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de coordenação e orientação pedagógica, realizado por profissionais	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		habilitados na área de atuação conforme definido no plano de carreira.		
13.7	2021	Assegurar a realização de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Realizado

Meta 14: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano.

Indicador (14A)	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critérios técnicos de méritos, por desempenho e consulta pública a comunidade escolar		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	40%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (14B)	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na elaboração do PPP e na composição dos conselhos escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	100%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

O desafio dessa meta está em mudar as políticas públicas voltadas para a escolha dos diretores escolares, sendo hoje ainda indicação política.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2017	Instituir e garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
14.2	2017	Fomentar apoio à formação de conselheiros dos conselhos municipais relacionados aos recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
14.3	2017	Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com o intuito de: a) coordenar a conferências municipais, acompanhar e	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Realizado

		<p>avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) acompanhar, junto a Câmara Legislativa, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</p>		
14.4	2017	<p>Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição de grêmios estudantis e/ou associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	<p>12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001</p>	Em andamento
14.5	2017	<p>Fomentar o fortalecimento do conselho municipal de educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional,</p>	<p>12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001</p> <p>12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001</p>	Em andamento

		inclusive promover a participação em programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento.		
14.6	2017	Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
14.7	2017	Fomentar a participação de gestores escolares em programas de formação continuada para gestores das escolas públicas.	12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Em andamento
14.8	2017	Estimular, em todas as escolas da rede de educação básica, o devido funcionamento dos conselhos escolares instituídos.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

14.9	2017	Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das escolas de educação básica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
14.10	2017	Instituir comissão para acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas no município.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Realizado
14.11	2017	Estabelecer critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
14.12	2017	Instituir políticas de participação de professores, servidores e estudantes e demais atores da comunidade escolar no processo de escolha de gestores das instituições de educação no município.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador (15A)	Aplicação do percentual do PIB	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
7%	DADO OFICIAL*	Sem Informação PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2025	Garantir, durante a vigência deste Plano, mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, quanto à aplicação dos percentuais mínimos, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
15.2	2025	Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.	12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00	Realizado

			00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.364.0004.2.023 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0000 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	
15.3	2025	Realizar, durante a vigência deste Plano, campanhas anuais educativas, voltadas à importância da contribuição de impostos pela população.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado

15.4	2025	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a plena autonomia do Órgão Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
15.5	2025	Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos para reformar e ou garantir condições suficientes e adequadas das unidades escolares da rede municipal de ensino, como forma de melhorar o ambiente escolar e promover atividades voltadas à recreação, lazer e cultura.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
15.6	2025	Fomentar, durante a vigência deste Plano, a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipais, por meio do repasse de recursos diretamente às mesmas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

15.7	2025	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção e reforma e construção de escolas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Não iniciado
15.8	2025	Estabelecer um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com a finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros dos mesmos.	12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento
15.9	2025	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001	Em andamento

		aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, em regime de colaboração.		
15.10	2025	Acompanhar a aprovação, da Lei de Responsabilidade Educacional, visando assegurar o padrão de qualidade na educação básica.	12.361.0004.2.009 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.1.007 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0032 12.365.0004.1.009 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.009 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.365.0004.2.013 3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0001 12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	Não iniciado

			12.365.0004.2.016 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001 12.361.0004.2.010 3.3.90.00.00.00.00.00 .00.01.0001	
--	--	--	--	--

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução de cada meta. O Plano municipal de Educação de Major Gercino, prevê que o monitoramento seja realizado de 02 em 02 anos.

O maior desafio de todo o trabalho foi à participação dos envolvidos em todo o processo de monitoramento do PME e a dificuldade de se obter dados atualizados relacionados a cada meta, nota-se a falta de levantamentos atualizados. A falta de informação nos sites sugeridos e instituições pesquisadas dificultou o monitoramento deixando lacunas no processo de monitoramento do PME. Utilizou-se como referência os dados oficiais do “PNE em movimento”. **Situação das metas dos Planos.** Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

Observa-se que as informações necessárias referentes aos indicadores básicos que são utilizados para monitoramento das metas do PME não estão em consonância com dados de pesquisa do IBGE e outros sites sugeridos dificultando o trabalho e preenchimento de fichas de monitoramento dos planos, por isto, o único dado oficial que o município utilizou foi do PNE em movimento para não haver divergência nas informações, visto que o município não possui dados oficiais registrados.

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Major Gercino elaborado; analisado e validado pelo Secretário Municipal de Educação após aprovação em assembleia na CONAE municipal realizada em 28 de abril de 2018.